

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico Superior- Serviço de Recursos Humanos

Processo nº 09/TS/2021

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos- Catarina Conde (Diretora Interina do Serviço de Recursos Humanos); Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Ana Alves Porto (Técnica Superior).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área requerida	16 pontos
A2. Pós- Graduação na área requerida	2 pontos
A3. Mestrado na área requerida	2 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada na área de Recursos Humanos	14 pontos
• Inferior a 1 ano	2 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	12 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	14 pontos
B2. Experiência profissional comprovada em Recursos Humanos na área da saúde	6 pontos
• Inferior a 3 anos	5 pontos

• Igual ou superior a 3 anos	6 pontos
c) Competências Específicas (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos informáticos avançados Microsoft office (Excel, Word, Powerpoint)	20 pontos
• Excel	10 pontos
• Word	5 pontos
• Powerpoint	5 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios profissionais na área de Recursos Humanos	8 pontos
• Inferiores a 6 meses	6 pontos
• Iguais ou superiores a 6 meses	8 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área	12 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos	
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 4 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 ponto até um máximo de 6 pontos	

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 2) + (EP \times 10) + (CE \times 6)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Apresentação 2 pontos
 - b) Comunicação, relação e comportamento 6 pontos
 - c) Conhecimento da Instituição 6 pontos
 - d) Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 6) + (c \times 6) + (d \times 6)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Maior experiência profissional na área de Recursos Humanos, nas funções pretendidas;
- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

14. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 15 de fevereiro de 2021

A Comissão de Avaliação

Catarina Conde

Sofia Oliveira

Ana Alves Porto